

**PORTARIA IPREMB Nº 640, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SORAIA ESTEVES ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1215, de 02 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Soraia Esteves Almeida, inscrita no CPF sob nº 758.722.346-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0200238-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C3 36, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de novembro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



[ipremb.mg.gov.br](http://ipremb.mg.gov.br)



31 3595-7828  
31 3594-5380



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG | 32600-308

